



ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

15ª Unidade Regional DER - Poços de Caldas - NAF

AUTORIZAÇÃO

Senhor Coordenador,

Solicita-se autorização para abertura de processo de despesa, via Compra direta, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO (MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA) na 15ª unidade regional - Poços de Caldas. O valor mediano do serviço é de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, conforme mapa de comparativo de preço 107334038.

A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá por conta da classificação orçamentária: 2301 26 782 081 4 293 0001 339039 0 91 1, tendo esta saldo suficiente para cumprir o valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, do Orçamento Geral do DER-MG para o corrente exercício financeiro e subsequentes, conforme declaração orçamentaria .

Considerando não haver complexidade no objeto em questão, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada nos termos do §1º, art. 4º da Resolução SEPLAG 115, de 29 de dezembro de 2021.

Seguindo essa diretriz, em demandas mais simples, sobretudo naquelas que envolvam objeto de padronização pela Administração, de baixa complexidade/vulto, em que não se justifique esse estudo prévio, e sendo assim por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descreve a solução e demais informações a respeito (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc).

Autorizo a abertura da COMPRA DIRETA.

Gustavo Moreira Araujo
Chefe do Núcleo Administrativo

Lucas Maiolini Valim
Chefe da 15ª URG - Poços de Caldas

Poços de Caldas, 28 de Abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Maiolini Valim, Gerente.**, em 03/06/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Moreira Araujo, Servidor(a) Público (a)**, em 03/06/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112396703** e o código CRC **9A612920**.